

PORTARIA Nº 020/2015-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00021, datado em 08/04/2015.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **EMILIA MARIA CUNHA DE SOUZA**, Aux. de Serviços Diversos, matrícula nº 014230, Categoria – GAAU- 100, nível - V, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03.

Guarabira, 02 de julho de 2015.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM